



Câmara Municipal de Guarantã do Norte

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata 038 2024
Data: 03/12/2024
Vara de Oliveira Cabral
Chefe Legislativo
Port.: 012/2021

Ata Eletrônica da 16ª Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 03/12/2024 - 10:30 ; Encerramento: 03/12/2024 - 10:54

Mesa Diretora: Presidente: Prof. Valcimar Fuzinato / PRD ; Vice-Presidente: Zilmar / UB ; Segundo-Secretário: David da Farmácia / MDB

Lista de Presença na Sessão: David da Farmácia / MDB ; Demilson da Páscoa / MDB ; Prof. Valcimar Fuzinato / PRD ; Sandra Martins / PRD ; Valter do Sindicato / PT ; Zé França / DC ; Zilmar / UB

Justificativas de Ausências na Sessão: Irmão Alexandre / Ausência com prévia Justificativa. ; Silvio Dutra / Ausência Não Justificada

Expedientes: 1 - Abertura da Sessão: O Presidente do Poder Legislativo deu início aos trabalhos da 16ª Sessão Extraordinária de 2024, em três de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Iniciando os trabalhos às dez horas e trinta minutos. O Vereador David Marques procedeu com a leitura do texto Bíblico e todos os presentes ouviram em pé. Foi convocado como secretário "Ad Hoc" o servidor Eduardo Tales dos Santos para secretariar os trabalhos.

Lista de Presença na Ordem do Dia: David da Farmácia / MDB ; Demilson da Páscoa / MDB ; Prof. Valcimar Fuzinato / PRD ; Sandra Martins / PRD ; Valter do Sindicato / PT ; Zé França / DC ; Zilmar / UB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei Municipal nº 52 de 2024**, "Estima a receita e fixa a despesa do município de Guarantã do Norte/MT, para o exercício de 2025, e dá outras providências." Autor: Érico Stevan Gonçalves - Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 1ª Votação por unanimidade dos presentes. ; **2 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 1 de 2024**, Justificativa: Saúde - R\$ 134.532,50 Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e manutenção das unidades de saúde. • Cultura - R\$ 100.000,00 — Atividades Ecumênicas Justificativa: Incentivar atividades culturais de caráter ecumônico visa promover a integração social e o respeito à diversidade religiosa, contribuindo para a harmonia comunitária. • Esporte- R\$ 34.532,50 Justificativa: Destinar parte dos recursos orçamentários para o fomento e desenvolvimento do esporte no município, com o objetivo de promover a saúde, inclusão social e formação de jovens atletas. Autor: Irmão Alexandre, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 1ª Votação por unanimidade dos presentes. ; **3 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 2 de 2024**, Justificativa: Saúde - R\$ 134.532,50 • Urbanização dos Espaços de Lazer em Áreas Degradadas — R\$ 50.000 • Associação de Proteção Animal — R\$ 12.500, • Construção de Desenvolvimento e Manutenção de Trilhas do Município — R\$ 17.032,72 • Construção de Pista de Acrobacias — R\$ 15.000 • Igreja Metodista — R\$ 25.000 • Evento de Ciclismo — R\$ 15.000 Autor: David da Farmácia, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 1ª Votação por unanimidade dos presentes. ; **4 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 3 de 2024**, Justificativa: Custeio da Saúde • Valor: R\$ 134.532,50 • Destinação: • Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e manutenção das unidades de saúde Infraestrutura Rural • Valor: 134.532,50 • Destinação: Manutenção das Seguintes Linhas: • Linha 38 • Linha São Camilo • Linha 27 • Linha Santa Clara • Linha Toca da Onça • Linha São Miguel Arcanjo • MT 419 • Justificativa: O valor deve ser utilizado para realizar manutenções cruciais, como o patrulhamento e cascalhamento das vias, o alinhamento de trechos irregulares e quebra de



Câmara Municipal de Guarantã do Norte

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Serras. Estas intervenções visam garantir a segurança e a eficiência no tráfego, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região, facilitando o escoamento da produção agrícola e melhorando a qualidade de vida dos moradores. Autor: Demilson da Páscoa, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 1^a Votação por unanimidade dos presentes. ; **5 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 4 de 2024**, Justificativa: Saúde - R\$ 134.532,50 Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e manutenção das unidades de saúde. Cultura - R\$ 50.000,00 — Atividades Ecumênicas Justificativa: Incentivar atividades culturais de caráter ecumônico visa promover a integração social e o respeito à diversidade religiosa, contribuindo para a harmonia comunitária. • Agricultura - R\$ 50.000,00 — Aquisição de Calcário Justificativa: O investimento na aquisição de calcário tem como objetivo melhorar a qualidade do solo agrícola, aumentando a produtividade e beneficiando diretamente os agricultores locais. • Associação de Animais - R\$ 8.000,00 Justificativa: O custeio da associação de proteção animal permitirá a continuidade de ações de cuidado e resgate de animais, contribuindo para o bem-estar animal e a conscientização da população. • Infraestrutura - R\$ 26.532,50 - Aquisição de Óleo Diesel Autor: Zé França, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 1^a Votação por unanimidade dos presentes. ; **6 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 5 de 2024**, Justificativa: Saúde - R\$ 134.532,50 (50%) Associação de Cães e Gatos - R\$ 50.000,00 Ação Social (material de Consumo) - R\$ 49.532,05 Hospital do Câncer - R\$ 35.000,00 Autor: Sandra Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 1^a Votação por unanimidade dos presentes. ; **7 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 6 de 2024**, Justificativa: Saúde - R\$ 134.532,50 Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e manutenção das unidades de saúde. Programas de Ajuda a Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) — R\$ 80.000,00 Justificativa: Este montante será direcionado ao apoio de programas voltados para o desenvolvimento e integração de crianças com TEA, através de atividades culturais e sociais. O objetivo é promover a inclusão e o respeito à diversidade, contribuindo para a harmonia e coesão social no município. Esporte- R\$ 54.532,72 Justificativa: Destinar parte dos recursos orçamentários para o fomento e desenvolvimento do esporte no município, com o objetivo de promover a saúde, inclusão social e formação de jovens atletas. Autor: Silvio Dutra, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 1^a Votação por unanimidade dos presentes. ; **8 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 7 de 2024**, Justificativa: Saúde - R\$ 134.532,50 (50%) Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e manutenção das unidades de saúde. Cultura - R\$ 50.000,00 Justificativa: Investir em cultura é fundamental para a valorização da identidade local, promoção de eventos culturais e apoio a artistas, fortalecendo a economia criativa da região. • Escolinhas de Futebol - R\$ 50.000,00 Justificativa: promover a inclusão social e o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio da prática esportiva. O investimento permitirá a aquisição de materiais e a melhoria das condições de treinamento, incentivando a saúde, a disciplina e o trabalho em equipe. Esporte e Lazer - R\$ 34.532,05 Justificativa: Investimentos em esporte e lazer são fundamentais para o bem-estar social, incentivando a prática de atividades físicas, promovendo a saúde e o convívio social entre os moradores. Autor: Prof. Valcimar Fuzinato, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada Em 1^a Votação Por Unanimidade ; **9 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 8 de 2024**, Justificativa: Saúde - R\$ 134.532,50 (50%) Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e manutenção das unidades de saúde. Cultura - R\$ 50.000,00 Justificativa: Investir em cultura é fundamental para a valorização da identidade local, promoção de eventos culturais e apoio a artistas, fortalecendo a economia criativa



Câmara Municipal de Guarantã do Norte

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

da região. • Agricultura - R\$ 50.000,00 — Aquisição de Calcário Justificativa: A compra de calcário tem como meta a correção do solo, promovendo maior produtividade agrícola e apoio ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas. • Organização Social Focinho Amigo - R\$ 10.000,00 Justificativa: Apoiar a Organização Social Focinho Amigo permite a continuidade de suas ações de proteção e resgate de animais, bem como a compra de insumos para os animais. • Esporte e Lazer - R\$ 24.532,05 Autor: Valter do Sindicato, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 1^a Votação por unanimidade dos presentes. ; **10 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 9 de 2024**, Justificativa: Custeio da Saúde • Valor: R\$ 134.532,50 • Rotary Club • Valor: R\$ 34.532,50 • Associação Beneficente P Igreja Batista • Valor: R\$ 50.000,00 Ação Social • Valor: R\$ 50.000,00 Autor: Zilmar, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 1^a Votação por unanimidade dos presentes. ;

Ocorrências da Sessão: Registra-se nesta Ata escrita, de forma resumida os pronunciamentos e discussões realizadas na presente sessão, sendo que a íntegra dos mesmos constam gravados em mídia eletrônica, junto ao setor de Comunicação Social desta Casa Legislativa.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Valcimar
José Fuzinato / PRD

Vice-Presidente:
Zilmar Assis de Lima
/ UB

Segundo-Secretário: David
Marques da Silva /
MDB